



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

DECRETO Nº 092, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 2.278/1992, atualizada na Lei 3.290/2012, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Rolândia, realizada em 06 de abril de 2019,

CONSIDERANDO as alterações e substituições por motivos normativos e outros,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as seguintes entidades e pessoas nomeadas respectivamente para comporem o quadro de conselheiros e conselheiras do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia para a gestão de 2019 à 2023.

§ 1º Como entidades Titulares representantes do segmento do Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

1. Karla Giovana Bavaresco Ulinski
2. Vania Bonfim Santos Yoshida

§ 2º Como entidades Suplentes representantes do segmento do Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

3. Rafael André Ferreira Dias
4. Angela Cristina Schneider

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

§ 3º Como entidades Titulares representantes do segmento dos Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde Municipal:

I – Associação Beneficente São Rafael: 5. Paulo Boçois de Oliveira

II – Secretaria Municipal de Saúde: 6. Gerson Benedito de Medeiros

§ 4º Como entidades Suplentes representantes do segmento dos Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde Municipal:

I – Labormed – Laboratório de Análises Clínicas: 7. Maria Fernanda Casado Serpeloni

II – Secretaria Municipal de Saúde: 8. Wânia Cristina de Barros

§ 5º Como entidades Titulares representantes do segmento dos Trabalhadores do Setor Público de Saúde:

I – SISROL – Sindicato dos Servidores Públicos de Rolândia: 9. Roberto Heinz Müller

II – CRO – Conselho Regional de Odontologia: 10. Alessandra Paula da Silva Vieira

III – COREN – Conselho Regional de Enfermagem: 11. Sandra Cristina Fernandes Beraldo

IV – CRM - Conselho Regional de Medicina: 12. João Jorge Nascif

§ 6º Como entidades Suplentes representantes do segmento dos Trabalhadores do Setor Público de Saúde:

I – SISROL – Sindicato dos Servidores Públicos de Rolândia: 13. Marlon Schuermann Gomes

II – SISROL – Sindicato dos Servidores Públicos de Rolândia: 14. Maria de Lourdes Silva

III – SISROL – Sindicato dos Servidores Públicos de Rolândia: 15. Guilherme Mendonça Mello Teixeira

IV – SISROL – Sindicato dos Servidores Públicos de Rolândia: 16. Daiane Cristina Pessoa

§ 7º Como entidades Titulares representantes do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

I – Associação Moradores Conjunto Parigot de Souza: 17. Maria José Stringhitta Dantas

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR

CNPJ nº 76.288.760/0001-08



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

- II – Conselho de Pastores de Rolândia: 18. Beny Vieira**
III – Pastoral da Criança - Rolândia: 19. Cleusa Siqueira da Silva
IV – Igreja Assembléia de Deus – SEDE – Rolândia: 20. Alex Santana
V – Associação de Moradores Jd. Planalto: 21. Afranio Tomaz
VI – Igreja O Brasil Para Cristo: 22. Tania Alves Nogueira
VII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais: 23. José Ferreira
VIII – Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Bartira: 24. Rosemary Beltran Cassiano

§ 8º Como entidades Suplentes representantes do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

- I – Associação de Moradores Conjunto Pe. Angelo Matiussi: 25. SEM INDICAÇÃO**
II – Conselho de Pastores de Rolândia: 26. SEM INDICAÇÃO
III – Pastoral da Criança – Rolândia: 27. Fabiana Knorr
IV – Igreja Presbiteriana Independente: 28. SEM INDICAÇÃO
V – Associação de Moradores Jd. Planalto: 29. Itamara da Silva Tomaz Araujo
VI – Igreja O Brasil Para Cristo: 30. Gislaíne Delasanta Silva
VII – Paróquia São Martinho: 31. SEM INDICAÇÃO
VIII – Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Bartira: 32. SEM INDICAÇÃO

§ 9º Como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia:
Daniela Aparecida dos Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de março de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLLO
Secretária Municipal de Administração

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D49-765D-7AF6-66C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA REGINA ZUBIOLLO (CPF 514.XXX.XXX-25) em 16/03/2022 11:33:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 16/03/2022 17:00:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/0D49-765D-7AF6-66C1>